

AVISO

Candidaturas aos Auxílios Económicos

2020 / 2021

(para alunos do 5º ao 12º anos – no próximo ao lectivo)

– NORMAS PARA A TRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

1. O escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

2. Aos alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º, 2º e 3º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família serão atribuídos os escalões A, B e C, respectivamente.

Os alunos do 2º, 3º Ciclos e Secundário, irão receber gratuitamente os Manuais Escolares. Há que ter em atenção o facto da gratuitidade instituída pelo governo, aos manuais, não contemplar os cadernos de Fichas/Atividades. A atribuição de Manuais é sempre feita a título de empréstimo. A devolução, ao Agrupamento dos Manuais, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. A não restituição dos Manuais, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

3. Os Encarregados de Educação devem fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, mediante a apresentação da declaração recebida do serviço competente (Segurança Social/datada de 2020), no momento da entrega do Boletim de Candidatura ASE para 2020/2021.

Albufeira, 07 de maio de 2020

O Diretor

(Domingos Augusto Ramos Mendes)


Entrega até 9 junho 2020